



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0104/2020

05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO aprovação na 205ª Reunião Extraordinária Plenária, pela aprovação denúncia de ofício em desfavor da Técnica de Enfermagem S.O.S;

RESOLVEM:


Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Cláudia Dória Lopes**, **COREN-SE 111308-ENF**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia de ofício em desfavor da Técnica de Enfermagem S.O.S;


Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 05 de novembro de 2020


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária


16.11.2020